



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023

Idoso: Eli Brum de Camargo

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CASA DE AMPARO NAVEGANTES**, ambos já qualificados no Contrato nº 223/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo retificar o valor constante no item 3.1 da cláusula terceira para R\$ 19.824,00, conforme laudo social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 08 de maio de 2023.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



CASA DE AMPARO NAVEGANTES
Contratada

03.778.023/0001-10
CASA DE AMPARO NAVEGANTES
Rua do Reflorestamento, 401
23227-200 Salto do Jacuí/RS